



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS

RESOLUÇÃO N.º 381 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 280ª Reunião ordinária, realizada no dia 28 de março de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº. 4.311 publicada em 12 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO as diretrizes da política nacional de saúde bucal para o Programa “Brasil Sorridente” na reorganização da Atenção Básica e Especializada, principalmente por meio da implantação dos Centro de Especialidades Odontológicas (CEOs) e **LABORATÓRIOS REGIONAIS DE PRÓTESE DENTÁRIA (LRPD)**.

RESOLVE:

ART. 1.º - Aprovar o credenciamento do **LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA (LRPD)** para o Município da Serra-ES, junto ao Ministério da Saúde, para fazer jus ao recebimento de recursos.

ART. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 29 de março de 2016

LUIZ CARLOS REBLIN

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra
Secretário Municipal de Saúde da Serra



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS